

LEI 679, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

ESTABELECE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRÂNSITO.

(Alterada pelas Leis 774/05 e 801/05.)

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- A estrutura da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e de Trânsito fica assim constituída:

QUANTIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO
------------	---------------------	--------

ÓRGÃO 5

5.1 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

01	Secretário (a) de Obras, Serviços Públ. e de Trânsito	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22
01	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
01	Assistente Administrativo	14

5.2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

01	Coordenador (a) de Unidade	CC3/FG3/22
01	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
02	Engenheiro (a) Civil	23
01	Arquiteto (a)	23
01	Engenheiro (a) Agrônomo (a) (Topógrafo (a))	23
01	Assistente Administrativo	14
01	Desenhista	07
02	Auxiliar de Topógrafo (a)	06

5.3 - UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO:

01	Diretor de Trânsito	CC4/FG4/23
04	Fiscal (a)	20
01	Operário (a)	02

5.4 - UNIDADE DE OBRAS

LEI 679, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01	Coordenador (a) de Unidade	CC3/FG3/22
02	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
02	Pintor (a)	08
02	Pedreiro (a)	08
05	Operário (a)	02

5.5 UNIDADE DE ILUMINAÇÃO:

01	Coordenador (a) de Unidade	CC3/FG3/22
01	Mestre Eletricista	12
01	Eletricista	08

5.6 - UNIDADE OPERACIONAL:

01	Coordenador (a) de Unidade	CC3/FG3/22
01	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
06	Operador (a) de Máquinas Pesadas	12
04	Motorista de Veículos Pesados	10
02	Motorista de Veículos Leves	08
01	Borracheiro (a)	06
01	Lavador (eira)/Lubrificador (a)	06

Art. 5º - Revoga as Leis 545 de 27 de Março de 2003 e Lei 617 de 30 de Junho de 2004.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Fevereiro de 2005.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.